

Boletim Salariômetro – Dezembro/2023 🛊



Mercado de trabalho e negociações coletivas

A partir deste número, o Boletim Salariômetro apresenta exemplos de cláusulas que, na prática, obrigam os trabalhadores a pagar a contribuição aprovado em assembleia. Veja o exemplo selecionado na pág. 2

O reajuste mediano de novembro (5,0%) ficou 0,9 pontos percentuais acima do INPC (4,1%) (pág. 3).

Os reajustes de novembro se aproximaram do INPC. A proporção de reajustes acima do INPC, 67,6%, é a menor desde março. E a de reajustes iguais ao INPC, 28,6%, é a maior desde abril (págs. 4 e 5).

A comparação entre 2022 e 2023 mostra como a queda da inflação deslocou a distribuição dos reajustes para a direita, na direção de reajustes acima do INPC (pág. 6).

A projeção do INPC indica queda ao longo do 1º semestre de 2024, devendo ficar abaixo de 3,0% em junho do próximo ano (pág. 7).

Veja nas páginas finais os reajustes desagregados por Região (pág. 8), Setor (pág. 8), Atividade (pág. 9) e UF (pág. 10)



Direito de oposição à contribuição assistencial: confusão e insegurança jurídica

Quando o sindicato consegue negociar uma conquista, todos os trabalhadores da empresa podem usufruir. Se a contribuição não for compulsória, muitos beneficiados tentarão "pegar carona" sem pagar. O sindicato de trabalhadores (e o patronal também) presta um serviço de natureza pública que, para ser financiado, deve contar com a contribuição de todos os representados. Por essa razão, somos favoráveis à compulsoriedade das contribuições sindicais.

Mas o financiamento do sindicato é uma parte da questão. Há outra, de fundamental importância: o trabalhador deve ter o direito de escolher seu sindicato. Para haver obrigação de contribuir, deve haver também liberdade sindical. Nossos sindicatos (laborais e patronais) defendem, obviamente, a compulsoriedade das contribuições, mas não aceitam a liberdade sindical. Defendem o regime da unicidade sindical, criado no Estado Novo de Getúlio Vargas.

A recente decisão do STF criou uma situação anômala: admite o direito de o sindicato único cobrar a contribuição assistencial, mas não garante o efetivo direito à oposição. Permite que um monopólio opere em um mercado cativo, com o qual o sindicato pode exercer um poder desproporcional sobre seus representados forçados.

O parágrafo abaixo pertence a uma cláusula de contribuição assistencial de um Acordo Coletivo de Trabalho disponibilizado na página MEDIADOR do Ministério do Trabalho e Emprego. Estabelece uma penalidade leonina ao trabalhador que não concordar em pagar e força a empresa a pagar em seu lugar. Transfere à empresa a obrigação de financiar o serviço de representação dos interesses dos trabalhadores. É um dos inúmeros casos reais e concretos da anomalia.

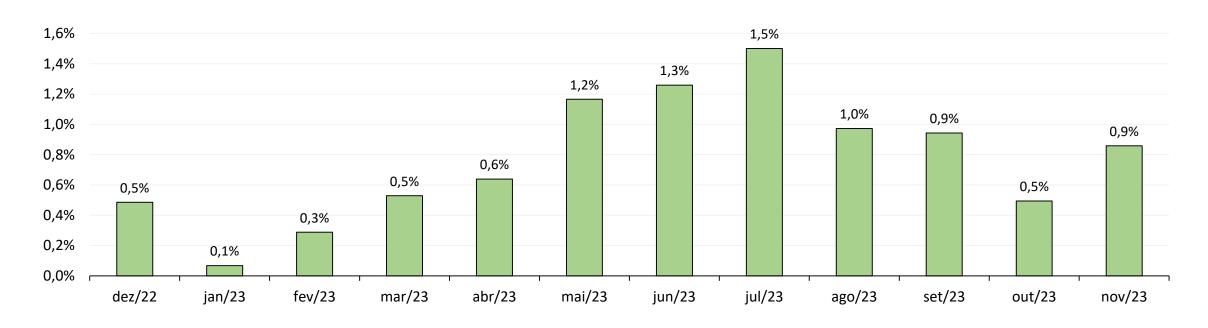
Parágrafo Quinto: Considerando a interpretação adotada pelo STF, em relação ao artigo 8º, V, da CF, o empregado que não autorizar o desconto da contribuição assistencial, por meio de carta de oposição, estará sujeito à exclusão da aplicabilidade do presente ACT, exceto se o empregador suprir tal contrariedade, arcando, por conta própria, com referida contribuição.

Embora os instrumentos coletivos disponibilizados na página MEDIADOR sejam documentos públicos, deixamos de indicar a identificação da entidade sindical e da empresa que assinaram este Acordo Coletivo. Poderemos fornecer número de registro com o qual o interessado acessará o documento.



REAJUSTE REAL MEDIANO NOS ÚLTIMOS 12 MESES





INDICADOR/REAJUSTE	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23
INPC acumulado (12 meses)	6,0%	5,9%	5,7%	5,5%	4,4%	3,8%	3,7%	3,0%	3,5%	4,1%	4,5%	4,1%
Reajuste Nominal Mediano	6,5%	6,0%	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	4,5%	4,5%	5,0%	5,0%	5,0%



REAJUSTES E PISOS NEGOCIADOS



RESULTADOS	NOV/2023	NO ANO	ÚLTIMOS 12 MESES
Reajuste Mediano	5,0%	5,5%	5,5%
Quantidade de Instrumentos com Reajuste	283	18.006	18.262

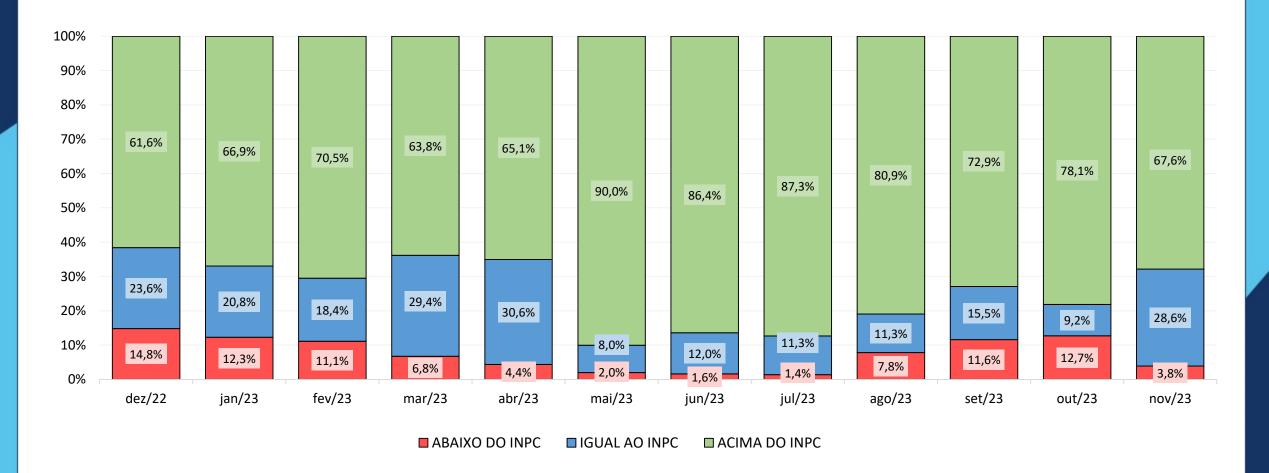
Proporção de Reajustes Acima do INPC	67,6%	78,5%	78,3%
Proporção de Reajustes Iguais ao INPC	28,6%	15,7%	15,8%
Proporção de Reajustes Abaixo do INPC	3,8%	5,8%	5,9%

Piso Mediano R\$ 1.578 R\$ 1.556 R\$ 1.55



DISTRIBUIÇÃO DOS REAJUSTES EM RELAÇÃO AO INPC – ÚLTIMOS 12 MESES

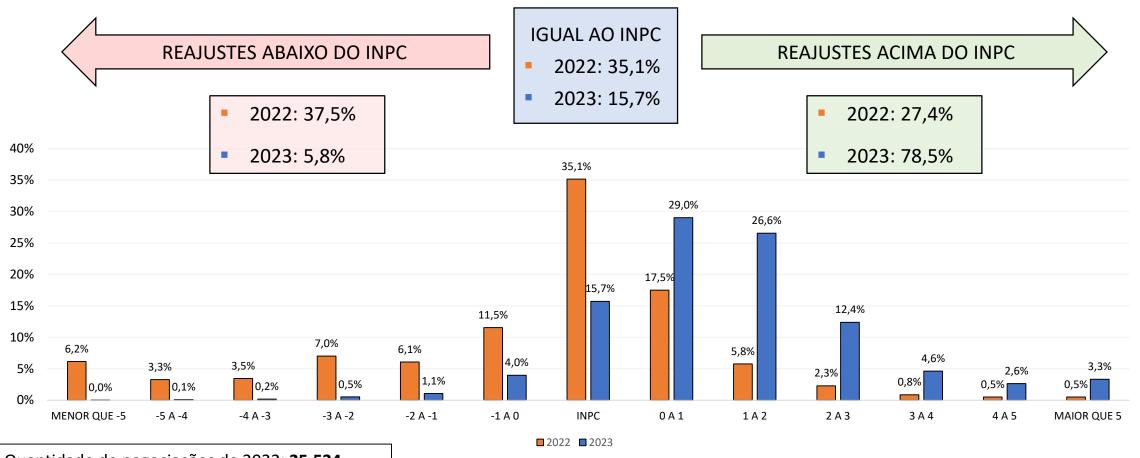






DISTÂNCIA DOS REAJUSTES EM RELAÇÃO AO INPC* 2022 X 2023



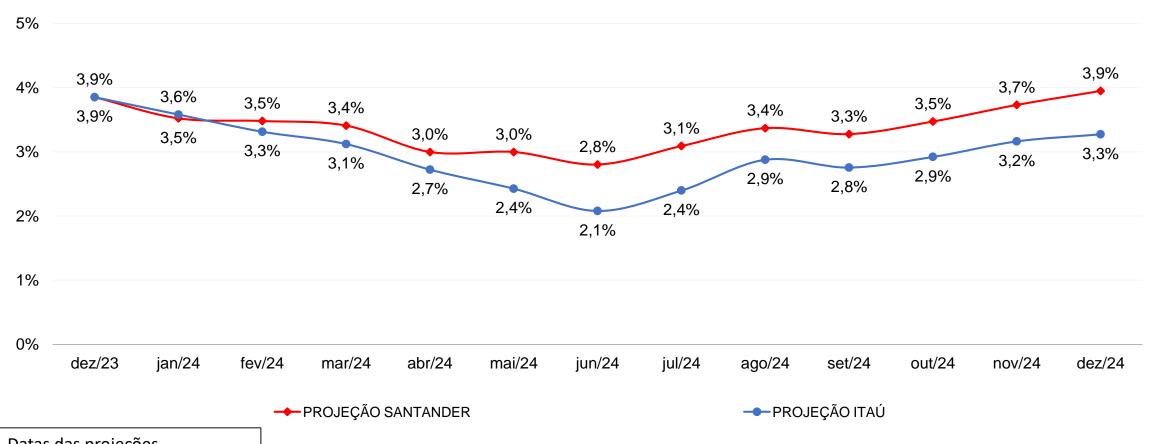


Quantidade de negociações de 2022: **25.534** Quantidade de negociações de 2023: **18.006** Dados de janeiro a dezembro de 2022 e 2023 * Distância calculada em pontos percentuais



PROJEÇÃO DO INPC PARA AS PRÓXIMAS DATAS BASE





Datas das projeções

Santander: 8 de dezembro

Itaú: 20 de dezembro

Fonte: Projeções do Banco Santander. Elaboração: Salariômetro/Fipe

© salariômetro



REAJUSTE REAL MEDIANO POR REGIÃO E SETOR - JANEIRO A DEZEMBRO/2023



Região	Quantidade de instrumentos	Reajuste real mediano (%)	
Centro Oeste	1.358	1,17	
Sudeste	7.458	1,07	
Sul	5.370	0,87	
Norte	1.107	0,56	
Nordeste	2.464	0,53	
Interestadual	249	0,53	
Brasil	18.006	1,00	

Setor	Quantidade de instrumentos	Reajuste real mediano (%)	
Construção Civil	1.640	1,52	
Agropecuária	911	1,17	
Serviços	9.663	1,00	
Indústria	3.634	0,94	
Comércio	2.158	0,50	
Todos os Setores	18.006	1,00	



REAJUSTE REAL MEDIANO POR ATIVIDADE – JANEIRO A DEZEMBRO/2023



	Quantidade de	Reajuste Real
Atividade	Instrumentos	Mediano (%)
Construção Civil	1.640	1,52
Feiras, eventos e divulgações	22	1,33
Artefatos de borracha	103	1,26
Transporte, armazenagem e comunicação	3.553	1,17
Indústria metalúrgica	725	1,17
Agricultura, pecuária, serviços agropecuários e pesca	619	1,17
Agronegócio da cana	292	1,17
Condomínios e edifícios	189	1,07
Distribuição cinematográfica	4	1,07
Limpeza urbana, asseio e conservação	431	1,07
Bares, restaurantes, hotéis, similares e diversão e turismo	951	1,06
Administração pública	30	1,04
Assessoria, consultoria e contabilidade	491	1,00
Bancos e serviços financeiros	112	1,00
Organizações não governamentais	859	0,99
Estacionamentos / Garagens	34	0,94
Indústrias de alimentos	1.374	0,94
Confecções / Vestuário	327	0,94
Indústrias extrativas	213	0,86
Hospitais e serviços de saúde	833	0,79
Fiação e tecelagem	132	0,79
Lavanderias e tinturarias	67	0,67
Indústria cinematográfica e fotografia	9	0,67
Indústria química, farmacêutica e de plásticos	499	0,64

Atividade	Quantidade de Instrumentos	Reajuste Real Mediano (%)
Educação, ensino e formação profissional	411	0,53
Despachantes e Auto escolas	13	0,53
Serviços a terceiros e fornecimento de mão-de-obra	122	0,53
Indústria de joalheria	6	0,53
Comércio atacadista e varejista	2.158	0,50
Publicidade e propaganda	24	0,50
Indústria do vidro	36	0,49
Gráficas e editoras	78	0,44
Comércio de derivados de petróleo	273	0,44
Energia elétrica / Utilidade pública	186	0,35
Venda, compra, locação e administração de imóveis	121	0,29
Papel, papelão, celulose e embalagens	63	0,26
Radiodifusão e televisão	74	0,11
Reparação de eletroeletrônicos	8	0,08
Vigilância e segurança privada	239	0,07
Refeições coletivas	91	0,07
Outras indústrias	15	0,01
Telecomunicações, telemarketing, proc. de dados e T.I.	403	0,00
Extração e refino de petróleo	63	0,00
Cemitérios e agências funerárias	41	0,00
Empresas jornalísticas	15	0,00
Seguros privados	47	0,00
Empregadores Domésticos	10	-2,47
Todas as Categorias	18.006	1,00



REAJUSTE REAL MEDIANO POR UF - JANEIRO A DEZEMBRO/2023



UF	Quantidade de instrumentos	Reajuste real mediano (%)
Amapá	42	1,67
Espírito Santo	355	1,17
Maranhão	120	1,17
Mato Grosso do Sul	213	1,17
Piauí	100	1,17
São Paulo	3.805	1,17
Tocantins	59	1,12
Minas Gerais	2.031	1,07
Mato Grosso	323	1,07
Paraná	1.451	1,06
Distrito Federal	360	1,04
Goiás	462	1,03
Santa Catarina	1.284	0,97
Rio Grande do Norte	266	0,73
Rio de Janeiro	1.267	0,67

UF	Quantidade de instrumentos	Reajuste real mediano (%)	
Rio Grande do Sul	2.635	0,67	
Sergipe	143	0,67	
Rondônia	118	0,66	
Paraíba	288	0,58	
Amazonas	212	0,53	
Pará	612	0,53	
Interestadual	249	0,53	
Ceará	520	0,50	
Pernambuco	459	0,50	
Bahia	445	0,37	
Acre	35	0,33	
Alagoas	123	0,17	
Paraná	29	0,07	
Brasil	18.006	1,00	



NOTAS METODOLÓGICAS

Algumas observações metodológicas do SALARIÔMETRO:

- O acompanhamento das negociações coletivas é realizado por meio dos acordos e convenções depositados na página Mediador do Ministério da Economia
- A Fipe coleta os dados e informações disponíveis no Mediador (MTE), tabulando e organizando os valores observados para 40 resultados da negociação coletiva, desagregados em acordos e convenções e também por atividade econômica e setores econômicos.
- Os valores médios e as medianas dos resultados coletados não são ponderadas pela quantidade de trabalhadores cobertos, uma vez que essa informação não é disponibilizada no texto dos acordos e das convenções depositadas no Mediador (MTE).
- Os valores dos resultados das negociações divulgados no Boletim Salariômetro podem sofrer revisões em edições futuras devido a incorporação de acordos e convenções que ainda não haviam sido depositados no Mediador (MTE).

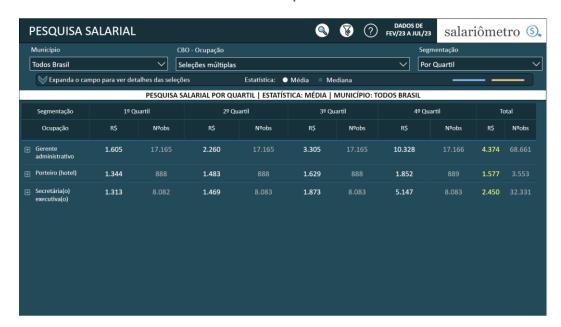
© salariômetro



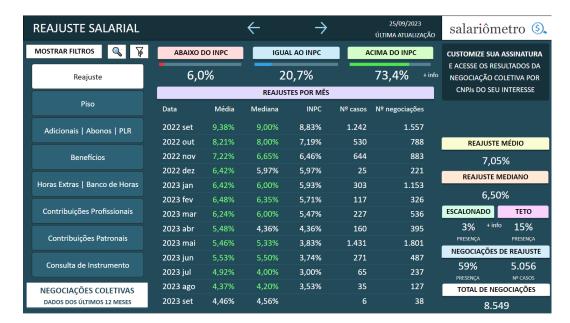
CONHEÇA OS PLANOS DE ASSINATURA SALARIÔMETRO

O assinante do Salariômetro tem acesso aos painéis interativos para consultas de salários por meio da Pesquisa Salarial, e acompanhamento dos dados das Negociações Coletivas;

Assinatura da Pesquisa Salarial



Assinatura da Negociação Coletiva



fipe

Sobre o Salariômetro

- O Salariômetro é uma iniciativa da Fipe para disponibilizar informações e análises sobre o mercado de trabalho brasileiro.
- Para acompanhar a negociação coletiva, transforma os textos dos acordos coletivos e das convenções coletivas depositados no Mediador do MTE em dados quantitativos sobre 40 tipos de cláusulas.
- A Pesquisa Salarial é elaborada a partir dos dados do CAGED/MTE.
- Este Boletim é disponibilizado por volta do 25º dia do mês e inclui os acordos e convenções com início de vigência até o mês anterior, bem como uma prévia do mês corrente.



Hélio Zylberstajn (Coordenador)

Alex Satsukawa

Barbara Moreira Ursini

Camilo de Almeida Silva

Eduardo Nishimura

Eduardo Zylberstajn

Giovanna Maria da Cruz Silveira

Guilherme Augusto de Lima Gavazzi

Guilherme Gomes

Mariana Hipólito

Maria Luísa Machado

Mary Ann Roizman

Nicolas Bisin

Oziel Carneiro

Raphael Thiago Bellini

Rayén Isabella de Souza

Ricardo Lousada de Barros

Rodrigo Beiro Dias

Thomas Ablas

Thomas Tizzei Simon

Conheça nossos Planos de Assinatura:

Pesquisa Salarial

Negociação Coletiva Geral

Negociação Coletiva Customizável

Solicitações especiais/Consultoria

Os Assinantes do Salariômetro acessam resultados desagregados por setor de atividade e por UF.

NOVIDADE: agora é possível a desagregação por CNPJ em

nosso modelo customizável

salariometro





SALÁRIOS@FIPE.ORG.BR SALARIOMETRO.ORG.BR



